



LEI Nº 6.849, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Robson Gonçalves de Carvalho (*1980 +2019).

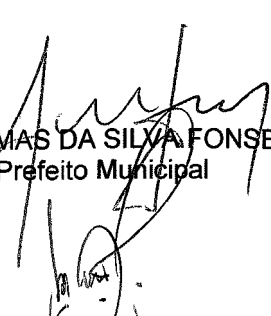
Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ROBSON GONÇALVES DE CARVALHO a atual Rua 03 (SD-03), com início na Avenida Iara Batalha Feijó e término na Avenida Santa Costa, no bairro Caiçara.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino